



**COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS DA LEI FEDERAL DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA.**

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, a COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS DA LEI FEDERAL DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA Nº 14.399/2022 – “LEI COMPLEMENTAR PNAB”, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** o resultado da **ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS PROJETOS**, inscritos no Edital nº 003/2024, conforme segue:

**EDITAL Nº 003/2024**

<b>PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA</b>		
<b>PROPONENTE</b>		<b>SITUAÇÃO</b>
1	ANA EDUARDA DE MATOS	HABILITADO
<b>MÚSICA</b>		
<b>PROPONENTE</b>		<b>SITUAÇÃO</b>
1	FERNANDO ANTONIO SANGALLI BAHLS	HABILITADO
2	ITACIR MALAGI	HABILITADO
<b>LITERATURA</b>		
<b>PROPONENTE</b>		<b>SITUAÇÃO</b>
1	CLAUDIA TEREZINHA SANTOS MOTTA	INABILITADO (CONFORME ITEM 10.1, INCISO III)
2	GILVANI SCATOLIN LEITE	HABILITADO
3	KAUANE ANDREIOV SOARES ANTUNES	HABILITADO
<b>ARTESANATO</b>		
<b>PROPONENTE</b>		<b>SITUAÇÃO</b>
1	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE LARANJEIRAS DO SUL - ARTEL	HABILITADO
2	ELIZABET DE CASTRO MARIANO	HABILITADO
3	EMILLY TAINARA DA SILVA MOHR	HABILITADO
4	MARA TERERINHA TREVISAN	HABILITADO
5	MARLENE ELIZA ROVARIS HOFFMANN DE MELLO	HABILITADO
<b>DESENHO/PINTURA</b>		
<b>PROPONENTE</b>		<b>SITUAÇÃO</b>
1	EDUARDA RAFAELA ROTH LEVANDOSKI	HABILITADO
<b>FOTOGRAFIA</b>		
<b>PROPONENTE</b>		<b>SITUAÇÃO</b>
1	CAROLINA DE ABREU	INABILITADO (CONFORME ITEM 10.1, INCISO V E VI)
2	INDIARA DE MELLO	HABILITADO
3	JULIO CEZAR QUEIROZ CORREIA	HABILITADO
4	MARCELO DE OLIVEIRA	HABILITADO

<b>ESCULTURA</b>		
<b>PROPONENTE</b>		<b>SITUAÇÃO</b>
<b>1</b>	<b>JOÃO MATIAS</b>	<b>HABILITADO</b>
<b>TEATRO</b>		
<b>PROPONENTE</b>		<b>SITUAÇÃO</b>
<b>1</b>	<b>AFONSO NILSON BARBOSA DE SOUZA</b>	<b>HABILITADO</b>
<b>2</b>	<b>ANA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS</b>	<b>INABILITADO (CONFORME ITEM 10.1, INCISO III)</b>
<b>3</b>	<b>GEOVANA BORTOLUZZI SILVA</b>	<b>HABILITADO</b>
<b>4</b>	<b>LILIANE PENTEADO</b>	<b>INABILITADO (CONFORME ITEM 10.1, INCISO V E VI)</b>
<b>5</b>	<b>SERLI FERREIRA DE ANDRADE</b>	<b>INABILITADO (CONFORME ITEM 10.1, INCISO II)</b>
<b>DANÇA</b>		
<b>PROPONENTE</b>		<b>SITUAÇÃO</b>
<b>1</b>	<b>AFONSO HENRIQUE FAGUNDES</b>	<b>INABILITADO (CONFORME ITEM 10.1, INCISO VI)</b>
<b>2</b>	<b>ALLAN MATHEUS PERUSSULO KRUGER</b>	<b>HABILITADO</b>
<b>3</b>	<b>DIONATAN PAIVA BAHLS</b>	<b>HABILITADO</b>
<b>4</b>	<b>EDUARDO DE OLIVEIRA</b>	<b>HABILITADO</b>
<b>5</b>	<b>MARLON BARBOSA DE OLIVEIRA</b>	<b>HABILITADO</b>
<b>6</b>	<b>MAURICIO BARBOSA DE OLIVEIRA</b>	<b>INABILITADO (CONFORME ITEM 10.1, INCISO VI E VII)</b>
<b>7</b>	<b>RUBYANE APARECIDA MAURICIO</b>	<b>HABILITADO</b>

**Para a interposição de Recurso, cabe ao agente cultural, a observação do Item 10.3 ; do Item 14 e do Anexo IX (Formulário de Apresentação de Recurso na Etapa de Habilitação) do Edital nº 003/2024.**

A Comissão  
Laranjeiras do Sul-PR, 05 de dezembro de 2024